



INDICAÇÃO Nº 58, 26 Fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, considerando a importância da segurança de todos que frequentam ou passam pelo local, vem sugerir ao Executivo Municipal que coloque vigias de forma permanente na Lagoa do Bairro Campo Verde.

Justificativa:

O presente pedido se faz necessário uma vez que a lagoa do Bairro Campo Verde é considerada um cartão-postal no município, devendo ser conservada pelo mesmo e com essa medida podemos prevenir incidentes, garantir a preservação do espaço e proporcionar mais tranquilidade a comunidade.

Diante do exposto e justificada a presente, solicito atenção ao pleito.

Gabinete do Vereador,

WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
Vereador 2º Secretário

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 10/03/25
Steinbo
Presidente da Câmara

